



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SMGP**

---

**PORTARIA Nº 38.199/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 1384/2012 - SMGP,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, II, III, IX e X do Art. 134 e Inciso XII do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **FRANCISCO STURM ANTUNES**, matrícula nº 0640.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal